



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-10-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 21 — 22/10/2024

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas, e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente Vereador MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. --
----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participaram na votação desta ata os senhores Presidente, Eduardo Tavares e Vereador, José Almendra, por não terem estado presentes na referida reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de **€1.214.368,26** (um milhão, duzentos e catorze mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), em dotações orçamentais e de **€135.261,25** (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, informou que a Senhora Vice-Presidente da Câmara não estava presente nesta reunião porque se encontrava, em representação do Município, numa conferência a nível nacional do Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento, porque o Município de Alfândega da Fé tinha sido escolhido pelo bom exemplo que tem vindo a dar neste projeto, explicando que quem aderir ao Cartão Abem pode ter a medicação gratuita. De seguida, propôs aos senhores vereadores da oposição uma alteração do calendário das próximas duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal dos dias doze e vinte e seis de novembro, porque as próximas reuniões serão descentralizadas e também por motivos de sobreposição de algumas atividades importantes. Perguntou então se a primeira reunião do mês de novembro poderia ser antecipada para o dia onze. Justificou a alteração porque no dia doze vão ter a receção ao Ministro das Infraestruturas, na CIM-TTM e pretende estar presente. A segunda seria realizada no dia vinte e oito do mesmo mês, porque nos dias vinte e seis e vinte e sete, na sequência de um convite para participar, como orador, no Congresso Mundial de Turismo do Interior, estará em Cáceres, Espanha, a fazer essa apresentação. Após alguma troca de opiniões, os senhores vereadores pediram para ajustarem melhor as datas, tendo ficado os dias catorze e vinte e oito de novembro como possíveis datas para as próximas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, que posteriormente confirmarão. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara fez um ponto da situação da obra do Lagar D'El Rei. Informou então que na sexta-feira passada fizeram a posse administrativa da obra, que ficou registada, o empreiteiro



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-10-2024

compareceu, mas não trouxe as chaves e não conseguiram entrar no edifício. Entretanto, informou que o empreiteiro não quis assinar a posse administrativa, mas que se comprometia a trazer as chaves, mas não as trouxe. O Senhor Presidente da Câmara informou que o empreiteiro justificou, através de uma mensagem que lhe enviou, que tinha tido um problema de saúde e que no corrente dia entregaria as chaves pessoalmente, às nove horas e trinta minutos na obra, mas não compareceu. Informou que conseguiu falar com ele durante a manhã e que lhe terá dito que viria às catorze horas, mas também não apareceu. Entretanto, perto das catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara chamou a GNR e o nosso serralheiro e assim entraram no edifício. Explicou que todo este processo irá constar no relatório da GNR. De seguida, informou que irão proceder à inventariação de todo o material e equipamento existente e em falta e depois tratarão de um procedimento para terminar esta obra, serão acionadas as garantias que têm, esclarecendo que o dinheiro delas, que são cerca de cem mil euros, dará para terminar a obra, pois o que falta terminar são cerca de cinquenta mil euros. Para além disso explicou que também serão corrigidos alguns trabalhos, pois tinham sido mal executados. Informou também que ainda receberão o valor das multas que serão apresentadas ao empreiteiro pelo atraso na entrega da obra. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que tinha uma nota para dar sobre a audiência papal do passado dia nove de outubro, mas que a faria aquando da explicação do ponto um da ordem do dia, cujo assunto está relacionado com um pedido de apoio para este fim. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Vereador Vítor Bebiano, começando por cumprimentar todos os presentes. Disse que pretendia reforçar uma questão que já tinha sido levantada noutras reuniões de câmara, que tinha a ver com as marcações das estradas municipais. Explicou que estão a entrar numa época do ano com nevoeiro, chuva e há muitas estradas sem marcações e que prejudica gravemente a condução dos automobilistas que ali circulam. Perguntou se havia algum trabalho pensado para o imediato e se não havia era urgente e necessário que fosse feito. O Senhor Presidente da Câmara explicou que nenhuma estrada municipal do Concelho tem marcações em condições e todas elas vão ter de ser reabilitadas e como tal já têm um trabalho previsto no processo das estradas, no âmbito do Fundo Ambiental. Esclareceu depois que vão conseguir inscrever uma rubrica para pintar todas as estradas municipais do nosso Concelho e quando lançarem o concurso da obra de reabilitação da estrada municipal de Gouveia ao limite do Concelho, da entrada de Valverde, da entrada do Castelo e também da sede do Concelho até ao Pombal, também será incluída, nesse procedimento, a pintura de todas as estradas municipais, na esperança que este procedimento possa ser lançado em breve, no sentido de terem obra na primavera do próximo ano. Entretanto, informou que vão aproveitar para reacender e pintar as passadeiras que forem necessárias na sede do Concelho, uma vez que a última pintura aconteceu há cerca de três anos e algumas já estão em mau estado. O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio dizendo que pelo facto de circular pela Vila diariamente, no âmbito da sua atividade profissional, há enormes lacunas nesta área, porque há sítios perigosos que não têm passadeiras e uma vez que se vai intervir nesta área, o ideal seria fazer um levantamento, não só das passadeiras que já existem e que precisam ser pintadas, mas também das que não existem e são necessárias, pois talvez sejam tantas as que não existem e são necessárias com as que já existem. O Senhor Presidente da Câmara concordou com o que o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse, pois de facto existem muitas lacunas, informando que este levantamento já estava feito há algum tempo, no âmbito do então projeto RAMPA, fazendo depois uma breve alusão a este projeto. Informou que algum do trabalho está feito e foram fazendo algumas melhorias mas ainda continuam algumas lacunas por resolver. Esclareceu que o assunto não está esquecido e que sempre que houver uma oportunidade de intervenção mais profunda irão aplicar esse plano. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara referiu que sempre que houver algum pedido, ou por ter havido um acidente ou porque alguém sente a sua segurança ameaçada, obviamente que agradecem que essas situações lhes sejam comunicadas para poderem intervir. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-10-2024

ORDEM DO DIA

1. FUNDAÇÃO CÓNEGO MANUEL JOAQUIM OCHÔA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA VISITA AO SANTO PADRE – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente um ofício enviado por e-mail e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5734 (cinco mil setecentos e trinta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviado a todos os membros do Executivo por correio eletrónico, através do qual solicita um apoio financeiro para a participação da delegação do Concelho na audiência papal do dia 9 de outubro e poderem estar com o Santo Padre, o Papa Francisco.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que este pedido de apoio vinha na sequência de um desafio lançado pelo Senhor Padre Manuel Ribeiro, enquanto Presidente da Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa e sendo esta Fundação gestora de um Santuário Mariano e tendo esta Audiência o pretexto de assinalar a comemoração dos 80 (oitenta) anos da Consagração deste Concelho ao Imaculado Coração de Maria, passou a ler uma declaração que a seguir se transcreve:

“Quero manifestar o privilégio e a enorme Honra que tive em representar os Alfandeguenses e o Município de Alfândega da Fé na Audiência Papal, com o Papa Francisco, do passado dia 9 de outubro de 2025. Independentemente e apesar, de todo o respeito que temos que ter quanto à liberdade religiosa e às várias Profissões de Fé que existem na nossa Comunidade, pelo respeito por TODOS, efetivamente, este foi um momento histórico e único, nos 730 anos do nosso concelho, de podermos ser recebidos em plena Praça de S. Pedro, no Vaticano pelo Papa Francisco, para assinalarmos os 80 anos da consagração deste concelho ao Imaculado Coração de Maria.

Quero também agradecer a todos os membros e instituições que compuseram esta Delegação e deixar um especial agradecimento às pessoas e às instituições que tornaram possível este momento ÚNICO do nosso concelho, nomeadamente, ao Sr. Padre Manuel Ribeiro, da nossa Unidade Pastoral e Paróquia de S. Pedro, pela iniciativa e desafio lançado ao Município, em nome da Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochoa, agradecer ao Sr. Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. Nuno Almeida, pela interceção que teve na sua recomendação que fez em ofício ao Vaticano para que esta Audiência fosse possível. Não posso também, deixar de agradecer ao Sr. Padre José Luís, nosso conterrâneo e funcionário do Vaticano que nos recebeu de braços abertos. A todos muito obrigado!

Uma última nota, em nome de todos, no saco que foi entregue ao Papa Francisco, deixamos:

uma mensagem do Município e dos Alfandeguenses de incentivo, de paz, de motivação, para que a palavra da “PAZ” prevaleça junto do Mundo e da Humanidade, num período tão difícil como aquele em que vivemos;

e uma mostra dos nossos principais produtos regionais do Concelho, azeite, vinho, frutos secos;

uma medalha em bronze do Município, que simboliza um pouco a nossa história, da autoria do Mestre José Rodrigues.”

Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara explicou que a Câmara assumiu o pagamento de uma parte das despesas, sendo que outras Instituições tiveram outros custos, nomeadamente do transporte, que foi assegurado pela Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, a quem também agradeceu.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros) à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, para a participação da delegação do Concelho na audiência papal do dia 9 de outubro e poderem estar com o Santo Padre, o Papa Francisco, conforme referido no ofício.

2. MOÇÃO “LIGAÇÃO AÉREA: BRAGANÇA-PORTIMÃO - PARA CONHECIMENTO

Sobre o assunto, presente um ofício enviado pela Assembleia Municipal de Bragança, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5996 (cinco mil novecentos e noventa e seis) do ano de 2024 (dois mil



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-10-2024

e vinte e quatro), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar. Disse que se tratava de uma moção relacionada com a ligação aérea de Bragança a Portimão, que como todos sabem, pelas notícias, esta ligação está interrompida e também sabem que está a decorrer um concurso que já era para ter terminado e ter já um vencedor a partir do dia um de outubro, mas isso não aconteceu, disse. Referiu que é uma moção de apelo ao Governo para que sejam feitos esforços para que esta linha aérea, dada a sua importância para o território, volte a ser reposta o mais rapidamente possível. O Senhor Presidente da Câmara informou que este assunto veio para os senhores vereadores terem conhecimento, tendo depois proposto que a mesma fosse submetida à Assembleia Municipal também para conhecimento. Disse ainda que manifestava o seu apoio a esta moção e a esta tomada de posição da Assembleia Municipal de Bragança, informado que será um assunto a ser tratado junto do Ministro das Infraestruturas, no próximo dia doze de novembro, aquando da sua visita ao nosso território. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, submeter o assunto à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

3. NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL EM COMISSÃO DE SERVIÇO PELO PERÍODO DE 3 ANOS - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6108 (seis mil cento e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que este ponto vinha para conhecimento, na sequência da aprovação na reunião de câmara anterior do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Explicou que se trata do Técnico Superior do Município de Alfândega da Fé, Nuno Miguel Carlos Camelo, que já exercia funções no Gabinete de Proteção Civil e que, cumulativamente, também é o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé. Esclareceu que se tratava de uma nomeação lógica, coerente, pois é uma pessoa com alguma experiência e com capacidade para desempenhar estas funções honrosas e de grande responsabilidade no nosso Município. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu nota que o Município de Alfândega da Fé sempre teve Coordenador Municipal de Proteção Civil, nomeado pelo Executivo da Câmara e que desde 2010, esteve nomeado o Senhor João Martins até ao momento em que pôde executar essas funções, pois a partir de determinado momento, a legislação definiu como destinatários para esta função, Técnicos Superiores. Nessa altura deixaram de ter um Coordenador Municipal nomeado, mas passaram a ter um coordenador técnico a exercer funções na secção de Proteção Civil até ao momento em que se aposentou. Por isso, agora, decidiram nomear o Coordenador Municipal de Proteção Civil, uma vez que têm um funcionário que reúne as condições para poder desempenhar estas funções. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, devidamente identificado na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos supra referida. -----

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - ESPAÇO COWORK – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6099 (seis mil e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar. Disse que se trata de um espaço que será aberto brevemente em Alfândega da Fé e que este protocolo vem no seguimento da vontade que têm da AICAF ser



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-10-2024

parceira do Município na gestão deste espaço, que, por sua vez já serve de instalações para a AICAF. Por isso entenderam que estas sinergias são importantes e que poderão alocar este espaço Cowork à AICAF, com a formalização deste protocolo e começarem essa parceria, explicou. Informou depois que este protocolo vem acompanhado de um regulamento de funcionamento deste espaço, bem como uma planta e um regulamento para poderem ter o espaço com sistema de videovigilância. O Senhor Presidente da Câmara informou que a pretensão é abrir este espaço no dia quatro de novembro, onde farão uma pequena cerimónia de inauguração, para a qual convidou os senhores vereadores a estarem presentes.-----

----- Entretanto o Senhor Vereador Vítor Bebianho perguntou se a planta que lhes chegou é a correta, pois tem a identificação de uma sala de refeições e não de um espaço de cowork. O Senhor Presidente pediu que fosse entregue a planta com a identificação dos equipamentos atuais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada.-----

5. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 - 16ª ALTERAÇÃO - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5898 (cinco mil oitocentos e noventa e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

6. APLICAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE SUBSOLO (TOS), NOMEADAMENTE A OCUPAÇÃO DO SUBSOLO PELAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (2025) – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6052 (seis mil e cinquenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que no ano passado também aprovaram esta taxa para o corrente ano, mas a notificação do valor a pagar ainda não tinha ocorrido porque entenderam notificar a empresa de distribuição de gás apenas no final do ano e a do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) também apenas ocorrerá no final desse ano. Informou depois que a proposta de taxa é semelhante à do ano anterior. Explicou ainda que esta taxa não pode ser vertida na fatura do consumidor final. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, tendo em conta o teor da informação da Divisão Financeira, supra identificada, o seguinte: -----

----- 1- Reconhecer a importância para o desenvolvimento local da prestação deste serviço e em consequência reduzir em 75% (setenta e cinco por cento) a taxa de ocupação do subsolo a imputar à empresa de gás natural; -----

----- 2- Aplicar uma taxa de ocupação de subsolo (TOS) no sector do gás natural, para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no valor de €3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos) por metro linear ou fração a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado municipal, designadamente através de tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Alfândega da Fé. -----

7. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – CONTA FINAL - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6002 (seis mil e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro),



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-10-2024

previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, tendo em conta o mapa anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, contido na referida informação, que aprovou o valor da Conta Final da empreitada de **1.585.141,19€** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e um euros e dezanove cêntimos). -----

----- **8. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO PC.26/24 - DEST.269/24 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO SITUADO EM “VILA” - ALFÂNDEGA DA FÉ, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 984 DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 1062/19980925, REQUERIDO CONFORME NIPG 4682/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-02, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.3/24 – LOE-AP.216/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO (LEGALIZAÇÃO) DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE, PASSANDO DE “ARMAZÉM AGRÍCOLA” PARA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, COMPOSTA POR CAVE E RÉ-DO-CHÃO, COM 253,85 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “CAMINHO VELHO” - POMBAL, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, REQUERIDO CONFORME NIPG 4068/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/24 - LOE-AP.237/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE, DESTINANDO-SE A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” (T4), COMPOSTA POR 3 PISOS, COM 331,4 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “RUA DA IGREJA” - VALPEREIRO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 4328/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.9/24 - LOE-AP.272/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” (T3), COMPOSTA POR 2 PISOS, E PRÉVIA DEMOLIÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE (MUITO ANTIGA), COM 334,8 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “RUA DA ESCOLA” - POMBAL, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, REQUERIDO CONFORME NIPG 4693/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CPE.2/24 – RG.271/24 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, SITA NO LOTEAMENTO DA COITADA, LOTE B2.1, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4692/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-10-2024

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CPE.3/24 – RG.270/24 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA NO LOTEAMENTO DA COITADA, LOTE B2.2, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4688/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.24/24 - CPR.250/24 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 1 PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1049 - "RIBEIRO", DA FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 4555/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO E TERRITÓRIO)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **15. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.25/24 - CPR.268/24 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 1 PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 2522 - "CARVALHO", AGROBOM, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO), REQUERIDO CONFORME NIPG 4681/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO E TERRITÓRIO)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **16. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.27/24 - CPR.273/24 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 1 PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 628 - "CABREIRA", DA FREGUESIA DE VILARELHOS), REQUERIDO CONFORME NIPG 4698/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO E TERRITÓRIO)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac